

COMUNICADO Nº 009/2026 – RESULTADO FINAL CONSOLIDADO DA FASE DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO ÀS MULTILINGUAGENS CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2 – MUNICÍPIO DE LORENA/SP

A Prefeitura Municipal de Lorena, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Fomento às Multilinguagens Culturais – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, torna público o Resultado Final Consolidado da Fase de Seleção e CONVOCA os proponentes classificados para a fase de Habilitação Documental, observadas as disposições do Edital, da Lei Federal nº 14.399/2022, da Lei Federal nº 14.903/2024, do Decreto Federal nº 11.740/2023 e demais normas aplicáveis.

O presente Comunicado consolida os resultados da etapa de seleção após a conclusão da análise dos recursos administrativos, das retificações administrativas promovidas pela Comissão de Seleção e das demais deliberações supervenientes publicadas no âmbito do presente certame, passando a constituir o ato administrativo de referência para a fase de habilitação documental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Comunicado tem por finalidade divulgar o Resultado Final Consolidado da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e convocar os proponentes classificados para a fase de habilitação documental.

1.2. O Resultado Final Consolidado ora publicado contempla as deliberações decorrentes:

- a) da análise das propostas culturais realizada pela Comissão de Seleção;

- b) da apreciação dos recursos administrativos interpostos durante a fase recursal prevista no Edital;
- c) dá retificação administrativa promovida por meio do Comunicado nº 007/2026, relativa à adequação da classificação dos projetos em observância às regras de ações afirmativas previstas no Edital;
- d) da apreciação das manifestações administrativas supervenientes divulgadas por meio do Comunicado nº 008/2026.

1.3. As relações de projetos selecionados e suplentes constantes deste Comunicado substituem, para todos os efeitos administrativos, as listagens anteriormente divulgadas, prevalecendo exclusivamente as classificações ora publicadas.

1.4. O presente ato constitui o instrumento oficial de convocação dos proponentes classificados para a fase de habilitação documental prevista no item 10.3 do Edital.

1.5. O presente Comunicado substitui integralmente o Comunicado nº 005/2026, passando a produzir efeitos como único ato oficial de convocação para a fase de habilitação documental, preservando-se, entretanto, a validade dos documentos regularmente protocolados em atendimento à convocação anterior realizada.

2. DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO DA FASE DE SELEÇÃO

2.1. FAIXA 1 – PROJETOS DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

2.1.1. PROPONENTES SELECIONADOS CONVOCADOS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	PONTUAÇÃO EXTRA	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Aline Leite Nunes	ARTE PARA TODOS	9,9	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Renata Cruz e Carvalho	“I Mostra Internacional de Curtas com Inteligência Artificial de Lorena”	9,9	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
IFIGENIA MARIA VENUTO	“ECONERD”	9,7	Sim	Sim	Ampla Concorrência	Selecionado
BANDA CITRUS	“BANDA CITRUS – O PRIMEIRO SALTO”	9,5	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Valesca Araujo Pereira	“Corpos Reais em Movimento”	9,4	Sim	Sim	Ampla Concorrência	Selecionado
Elen de Carvalho Vieira	“Das palavras à poética da ARTE”	9,3	Sim	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Mayra Boncristiano	“Dance, se não estamos perdidos!”	9,2	Sim	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado
JOSÉ CARLOS VENTURA JR.	“MARCAS URBANAS”	9,03	Não	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Thais Gabriela de Assis Militão Pinto	“Comunicar, conscientizar & HUMANIZAR – Educação Social Antirracista e contra o Machismo”	8,5	Sim	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
RENATO LUIZ MARTINS	“CONHECER E RECONHECER: AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO E CULTURA NOS TERRITÓRIOS LORENENSES”	8,47	Sim	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Wagner Machado Reis	“Oficina de Palhaço em hospital”	8,4	Não	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado

2.1.2. PROPONENTES SUPLENTES CONVOCADOS

PROponente	Projeto	Nota Final	Pontuação Extra	Autodeclaração para Cota	Forma de Acesso	Situação
LUCAS CORREA DE SIQUEIRA	“AFORISMOS SONOROS DO INTERIOR”	9,0	Sim	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Kátia Arantes da Costa	“CLICK 2 Memória e Identidade”	8,9	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Thales Portaro Ghinis	“Raízes e Horizontes: Intervenção Artística nos Espaços Públicos de Lorena”	8,7	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
VICTOR ESPINDOLA DE SOUSA	“TERRITÓRIOS CRIATIVOS: RIMAS E TRAÇOS”	8,6	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
MARIANE DA SILVA FELIPE	“SARAU DA QUEBRADA”	8,4	Sim	Sim	Pessoa Negra	Suplente
Helena Cristina de Oliveira Aguirre	“Pintando a Memória: Vivência de Desenho de Observação e Aquarela do Patrimônio Histórico de Lorena”	8,4	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Rafaela Silva Brício Rezende	“Banda Essência Groove – Lançamento do single e vídeo clipe”	8,4	Sim	Não	Ampla Concorrência	Suplente
CARLOS ANDRÉ CORTEZ	“SERENATA ITINERANTE”	7,8	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
JOFFRE LUIZ SILVA CAPUCHO	“EnCantos do Vale II – voz e viola caipira”	7,7	Não	Sim	Pessoa com Deficiência	Suplente
Breno dos Santos Carvalho	“Da Vivência ao Som: Dobronx nas Escolas”	7,6	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente

Iandro Monteiro de Freitas	“Lançamento do livro – Hotel dos Sonhos: O lar das almas renegadas”	7,0	Não	Não	Ampla Concorrência	Suplente
----------------------------	---	-----	-----	-----	--------------------	----------

2.2. **FAIXA 2 - PROJETOS DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

2.2.1. **PROPONENTES SELECIONADOS CONVOCADOS**

PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Lucileia Flaviana Aparecida Silva	“CAMINHOS DA FLORESTA”	9,4	Sim	Ampla Concorrência	Selecionado
Gabriela Maria Gomes de Siqueira e Salles	“Tecendo Raízes: Macramê, Memória e Saberes Têxteis do Vale do Paraíba”	9,3	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
BENEDITO PAULINO DA LUZ	“ENCONTRO DE ARTISTAS”	9,2	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Thomas Vinicius da Motta Galvão	“Grafito em: Ruas que Contam a Coleta Seletiva”	9,15	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
ANDERSON JOSÉ GOMES REIS	“TAMO JUNTO PELO RAP - INCLUSIVO”	9,1	Sim	Ampla Concorrência	Selecionado
Quilombo Vale Reexiste	“ENTRELAÇANDO RAÍZES”	9,0	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Maria Alice Figueira Campos	“3 olhares sobre o espírito do Vale: Ancestralidade, território e espiritualidade na arte”	9,0	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
RENATO LUIZ MARTINS	“POETA DAS RUAS”	8,8	Sim	Pessoa Negra	Selecionado

Jonathan William Silva de Jesus	“Corpo em Cena: Formação Introdutória em Teatro”	8,6	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
IFIGENIA MARIA VENUTO	“Sociedade Nerd Literária”	7,97	Sim	Pessoa Negra	Selecionado

2.2.2. PROPONENTES SUPLENTES CONVOCADOS

PROPOSITOR	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Rafaela Valentini Pereira	“CARTOGRAFIA DOS INVISÍVEIS Agentes Ambientais: Memória, Cinema e Território”	9,0	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Cássio Aparecido Borges Pessoa	“EMANCIPAÇÃO”	8,95	Não	Ampla Concorrência	Suplente
LAÍS VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	“COMPARTILHANDO SABERES”	8,9	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Geovana Mara da Silva Rosa	“AÍ PENDURO MEU VESTIDO”	8,83	Não	Ampla Concorrência	Suplente
CARLOS EDUARDO RODRIGUES ALVES	“Entre Ritornelo: corpos que permanecem”	8,73	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Igor Martinez Passos	“ALGO SOBRE VOCÊ, ERÊNDIRA”	8,7	Não	Ampla Concorrência	Suplente
VICTOR ESPINDOLA DE SOUSA	“ENSAIO ABERTO”	8,7	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Thales Portaro Ghinis	“Cor e Forma: Oficina de Pintura para a Comunidade de Lorena”	8,6	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Ygor Marotta	“MAIS AMOR POR FAVOR – CSU LORENA”	8,6	Não	Ampla Concorrência	Suplente

Natanael de Souza Evangelista	“Musicoterapia”	6,87	Sim	Pessoa Negra	Suplente
-------------------------------	-----------------	------	-----	--------------	----------

2.3. **FAIXA 3 – PROJETOS DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

2.3.1. **PROPOSTANTES SELECIONADOS CONVOCADOS**

PROPOSTANTE	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL SER STELLA – OLHOS QUE ENVOLVEM	“FESTIVAL PRIMAVERA DAS INFÂNCIAS”	9,63	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Gabriela Maria Gomes de Siqueira e Salles	“Entre Linhas: Leitura de Mulheres no Vale do Paraíba”	9,4	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
FRANCINE DA CUNHA SOUZA DE LIMA	“DOS CONTOS QUE NÃO SE CONTAM NA SALA”	9,33	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Helena Cristina de Oliveira Aguirre	“Retalhos de Identidade – Costurando Histórias, Tecendo Pertencimento”	9,27	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Michelli Marcandalli Felix	“10º ENCONTRO DE BAMBAS / A HISTÓRIA CONTINUA...”	9,17	Sim	Ampla Concorrência	Selecionado
MARIANE DA SILVA FELIPE	“Falas Periféricas”	9,13	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Lucileia Flaviana Aparecida Silva	“ITINERANTE GOTA”	9,03	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Quilombo Vale Reexiste	“FESTIVAL BIBLIOTECA VIVA REEXISTE”	8,97	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Hudson Ferreira Gonçalves	“O Estrangeiro”	8,9	Sim	Pessoa Negra	Selecionado

GABRIEL AUGUSTO QUIRINO	“DE QUEBRADA EM QUEBRADA”	8,6	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado
-------------------------	---------------------------	-----	-----	------------------------	-------------

2.3.2. PROPONENTES SUPLENTES CONVOCADOS

PROponente	Projeto	Nota Final	Autodeclaração para Cota	Forma de Acesso	Situação
Geovana Mara da Silva Rosa	“FOLIA DAS ASAS EM PROCESSOS FORMATIVOS”	9,13	Não	Ampla Concorrência	Suplente
LUCAS CORREA DE SIQUEIRA	“Festival Violões do Vale”	9,0	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Ferrovia Estúdio e Produções LTDA	“NOITE FORA DOS TRILHOS”	8,9	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Igor Martinez Passos	“ALGO SOBRE VOCÊ, ERÊNDIRA – DESCENTRALIZAÇÃO”	8,9	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Layla Mulinari ME – Espaço Expressão	“CIDADE PARA MOVER – 25 ANOS”	8,9	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Renato Félix de Lima	“PEDRA DO SAL”	8,8	Sim	Pessoa Negra	Suplente
JOSÉ CARLOS VENTURA JR.	“3º FESTIVAL CINE RODINHAS”	8,7	Sim	Pessoa Negra	Suplente
ANDERSON JOSÉ GOMES REIS	“TAMO JUNTO PELO RAP”	8,57	Sim	Pessoa com Deficiência	Suplente
Marcos Tobias Lima	“O Porto e o Ouro: Lorena na Estrada Real”	8,53	Sim	Pessoa Negra	Suplente
Associação Moçambique de São Benedito	“Vozes do Moçambique”	8,48	Sim	Pessoa Negra	Suplente

2.4. FAIXA 4 – PROJETOS DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

2.4.1. PROPONENTES SELECIONADOS CONVOCADOS

PROPOSITOR	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Associação Moçambique de São Benedito	“Moçambique nas escolas”	9,77	Sim	Ampla Concorrência	Selecionado
PAULO SÉRGIO PEREIRA FILHO	“MUSEU VIRTUAL DE LORENA – MEMÓRIA E CULTURA EM METAVERSO”	9,67	Não	Ampla Concorrência	Selecionado
Brenda Denise Ferreira Machado	“Bordaduras Femininas: Bordando Narrativas Poéticas”	9,51	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Quilombo Vale Reexiste	“DANDARA”	9,16	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
Anderson Costa Ramos	“RENASCER: CAPOEIRA NO PARQUE DAS RODOVIAS”	9,07	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
GABRIEL AUGUSTO QUIRINO	“ARTE POR TODA A PARTE FESTIVAL MULTILINGUAGENS”	9,0	Sim	Pessoa com Deficiência	Selecionado

2.4.2. PROPONENTES SUPLENTE CONVOCADOS

PROPOSITOR	PROJETO	NOTA FINAL	AUTODECLARAÇÃO PARA COTA	FORMA DE ACESSO	SITUAÇÃO
Helena Cristina de Oliveira Aguirre	“Brincar é Patrimônio – Cultura da Infância em Espaços de Memória”	9,5	Não	Ampla Concorrência	Suplente

Igor Augusto Salles de Macedo	“SILÊNCIO ESTRUTURAL”	9,35	Não	Ampla Concorrência	Suplente
Petterson Marcondes de Souza	“Esquivando das Ruas”	8,67	Sim	Pessoa Negra	Suplente
PALCO DA HISTÓRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	“HISTÓRIA EM CENA DE PORTAS ABERTAS 2 - O MANDARIM DO IMPERADOR”	8,6	Sim	Pessoa com Deficiência	Suplente
Jonathan William Silva de Jesus	“Armaduras”	8,39	Sim	Pessoa Negra	Suplente
Lucileia Flaviana Aparecida Silva	“CAMINHOS DA FLORESTA – TEATRO MUSICAL EM LORENA”	8,37	Sim	Pessoa Negra	Suplente

2.5. DOS PROJETOS SUPLENTE CONVOCADOS PARA A HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

2.5.1. Em conformidade com o subitem 10.3.1 do Edital, ficam igualmente convocados para a fase de habilitação documental os projetos classificados na condição de suplência, considerando a possibilidade de convocação decorrente de desistência, inabilitação, impedimento superveniente, renúncia ou eventual suplementação orçamentária.

2.5.2. A convocação dos projetos suplentes para a fase de habilitação documental possui caráter preventivo e não gera direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural, permanecendo condicionada ao atendimento das hipóteses previstas no Edital e à disponibilidade orçamentária.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

- 3.1. Ficam convocados todos os proponentes relacionados no item 2 deste Comunicado, tanto selecionados quanto suplentes, para apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e documental exigida pelo Edital.
- 3.2. A fase de habilitação possui caráter eliminatório e tem por finalidade verificar o atendimento dos requisitos de participação previstos no Edital, bem como a regularidade documental dos proponentes classificados.
- 3.3. A ausência de apresentação da documentação obrigatória, a apresentação de documentos incompatíveis com as exigências editalícias ou a constatação de irregularidades documentais poderá ensejar a inabilitação do proponente, observadas as hipóteses de saneamento previstas no Edital e na legislação aplicável.
- 3.4. A convocação para a fase de habilitação não implica homologação definitiva do resultado, permanecendo condicionada à análise da documentação apresentada e ao atendimento integral das exigências previstas no Edital.

4. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada até às 23h59min59s (horário oficial de Brasília) do dia 13 de julho de 2026, observadas as formas de protocolo previstas neste Comunicado.
- 4.2. Os documentos encaminhados anteriormente em atendimento à convocação para habilitação documental realizada por ato administrativo anterior serão considerados regularmente protocolados para todos os efeitos, dispensando-se novo envio, desde que permaneçam íntegros, legíveis, válidos e suficientes para a análise da Comissão de Habilitação.

4.3. Os proponentes que já tenham encaminhado sua documentação poderão, até o encerramento do prazo previsto no item 4.1, apresentar documentos complementares, substituir documentos anteriormente enviados ou atualizar certidões e demais documentos cuja validade tenha expirado ou cuja substituição seja necessária.

4.4. Não serão admitidos documentos apresentados após o encerramento do prazo estabelecido, ressalvadas exclusivamente as hipóteses de diligência para saneamento previstas no Edital.

4.5. O não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido implicará a inabilitação do proponente, sem prejuízo da convocação dos projetos suplentes, observada a ordem classificatória e os critérios estabelecidos no Edital.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A documentação deverá ser encaminhada por meio eletrônico para o endereço institucional cultura@lorena.sp.gov.br.

5.2. Alternativamente, os documentos poderão ser protocolados presencialmente junto à Secretaria Municipal de Cultura de Lorena, situada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 20, Bairro Olaria, Lorena/SP, CEP 12607-020, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, observado o horário regular de expediente administrativo.

5.3. O assunto do e-mail deverá conter obrigatoriamente a seguinte identificação: HABILITAÇÃO PNAB 2026 – NOME DO PROPONENTE – NOME DO PROJETO.

5.4. Os documentos deverão ser apresentados em formato PDF, integralmente legíveis, completos e devidamente organizados.

5.5. Recomenda-se que toda a documentação seja encaminhada em arquivo único ou em arquivos individualizados e identificados conforme sua natureza, visando conferir maior celeridade à análise da Comissão de Habilitação.

5.6. Os documentos anteriormente encaminhados pelos proponentes permanecerão vinculados ao respectivo processo administrativo, não sendo necessário novo encaminhamento, salvo nas hipóteses de complementação, atualização ou substituição documental previstas neste Comunicado.

5.7. Para fins de protocolo e segurança jurídica, será considerada a data e o horário de recebimento registrados pelo sistema eletrônico do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura ou, no caso de protocolo presencial, a data e horário constantes do respectivo comprovante de protocolo.

5.8. Será considerada tempestiva a documentação recebida até às 23h59min59s do dia 13 de julho de 2026.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. PESSOA FÍSICA

6.1.1. Deverão ser apresentados:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço atual;
- d) Documento comprobatório de endereço que comprove domicílio no Município de Lorena há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2. PESSOA JURÍDICA

6.2.1. Deverão ser apresentados:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Estatuto Social, Contrato Social ou documento constitutivo equivalente atualizado;
- c) Ata de eleição ou documento que comprove a representação legal, quando aplicável;
- d) Documento oficial de identificação com foto do representante legal;
- e) CPF do representante legal;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS, quando aplicável;
- i) Comprovante de endereço da sede ou domicílio atual;
- j) Documento comprobatório de endereço que comprove sede ou domicílio no Município de Lorena há, no mínimo, 02 (dois) anos;

6.3. GRUPOS E COLETIVOS SEM CNPJ

6.3.1. Deverão ser apresentados:

- a) Declaração de Representação do Grupo ou Coletivo;
- b) Documento oficial de identificação com foto do representante legal;
- c) CPF do representante legal;
- d) Documento de identificação e CPF dos integrantes do coletivo;
- e) Comprovante de endereço atual do representante legal;
- f) Documento comprobatório de endereço do representante legal, que comprove domicílio no Município de Lorena há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do representante legal;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT do representante legal.

6.4. Conforme disposto no subitem 10.6.3.4 do Edital, a comprovação de residência poderá ser realizada mediante apresentação de contas de consumo de serviços públicos, correspondências bancárias, contratos de locação, declarações emitidas por órgãos públicos, documentos fiscais ou outros documentos idôneos capazes de demonstrar o domicílio ou residência do proponente no período exigido pelo certame.

7. DAS CERTIDÕES E DA REGULARIDADE DOCUMENTAL

- 7.1. Serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeitos de negativas, desde que válidas na data de apresentação.
- 7.2. Certidões vencidas, ilegíveis ou incompatíveis com o proponente poderão ensejar diligência para saneamento ou inabilitação, conforme o caso.
- 7.3. A Comissão de Habilitação poderá realizar consultas complementares em bases oficiais para confirmação das informações apresentadas.

8. DO SANEAMENTO DE FALHAS

- 8.1. Constatada a ausência de documento, inconsistência formal ou necessidade de complementação documental, poderá ser concedido prazo para saneamento, nos termos do Edital.
- 8.2. O saneamento documental não poderá resultar na modificação das condições de participação do proponente nem na alteração do conteúdo do projeto originalmente inscrito.
- 8.3. A eventual diligência para saneamento não constitui direito subjetivo do proponente, cabendo sua concessão à análise da Comissão de Habilitação.

8.4. A eventual complementação documental decorrente de diligência não implicará reabertura do prazo geral de habilitação nem autorizará alteração das condições de participação originalmente demonstradas pelo proponente, destinando-se exclusivamente ao saneamento de falhas formais ou à complementação de documentos cuja apresentação seja admitida pelo Edital.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

9.1. Após a análise da documentação apresentada será publicado o Resultado Preliminar da Habilitação, contendo a relação dos proponentes habilitados e inabilitados.

9.2. Será assegurado prazo para interposição de recurso administrativo contra eventual decisão de inabilitação, nos termos do cronograma e das disposições do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O atendimento à presente convocação constitui condição indispensável para permanência do proponente no certame.

10.2. A habilitação documental não gera direito adquirido à celebração do Termo de Execução Cultural, permanecendo condicionada ao atendimento integral das exigências previstas no Edital.

10.3. Permanecem válidos os documentos de habilitação regularmente protocolados anteriormente pelos proponentes, ressalvada a necessidade de atualização, complementação ou substituição, quando cabível.

- 10.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Habilitação e pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições do Edital, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da legislação aplicável e dos princípios que regem a Administração Pública.
- 10.5. Permanecem válidos todos os atos administrativos anteriormente praticados que não contrariem as disposições constantes deste Comunicado.
- 10.6. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena, Estado de São Paulo, 06 de julho de 2026.

ISAQUE VICENTE LOPES GUIMARÃES

Secretário Municipal de Cultura de Lorena